



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Porto Alegre, RS, 09/11/2016, às 14h40min.

**Esclarecimento 05 do Pregão Eletrônico nº 136/16-SULIC/CORSAN**

1-Do item 5.1.2 : Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) porta Gigabit Ethernet com conector padrão SFP (Small Form-Factor Pluggable) ou com conversor de mídia;

*Entendemos que podemos fornecer um conversor de mídia Gigabit com uma interface SFP e uma interface 10/100/1000Base-T e que a respectiva interface de conexão do gateway com a porta 10/100/1000Base-T do conversor de mídia pode ser uma interface 10/100Base-T, está correto nosso entendimento ?*

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

2- Dos itens :

5.4.6. Deve ser entregue habilitado para a capacidade de Session Border Controller.

6.4.6. Deve ser entregue habilitado para a capacidade de Session Border Controller.

7.4.6. Deve ser entregue habilitado para a capacidade de Session Border Controller.

*Entendemos que devido as características particulares de cada fabricante, não obstante ao atendimento de todas as funcionalidades e sem nenhum ônus a CORSAN, a funcionalidade de "Session Border Controller" poderá ser entregue em equipamento separado do Gateway de voz Tipo I, Tipo II e Tipo III em iguais quantidades a de cada Gateway, sendo estes componentes da mesma solução e do mesmo fabricante dos Gateways e Sistema de Controle de Telefonia IP, está correto o nosso entendimento?*

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**